

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2007

“Concede o título de Cidadã Joanopolense Honorária à Senhora Rosmary Corrêa”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à **Senhora Rosmary Corrêa** o título de **Cidadã Joanopolense Honorária**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior será impressa em pergaminho, devendo ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a finalidade de prestar uma homenagem à Rosmary Corrêa (PSDB), mais conhecida como a Delegada Rose, eleita por quatro vezes Deputada Estadual. Atua na área de segurança pública, no combate a violência e à discriminação contra a mulher. Fundou, em 1985, a primeira Delegacia de Polícia de defesa da mulher. Foi Secretária Estadual da Promoção Social e do Menor. Viabilizou o repasse de importantes verbas do Governo Estadual para o Município de Joanópolis. Anexamos *curriculum* da homenageada. Demais considerações em Plenário.

Joanópolis, 22 de maio de 2007.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador